

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

**“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor *Antonio Carlos Gabriche*”**

(autoria: Ver. Reberson Menezes - PV )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor ***ANTONIO CARLOS GABRICHE (Guinho)***, pelo belíssimo trabalho que realiza na área esportiva de nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDINEI DAMALIO**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze (01.12.2015)